



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA N.º 213

O DESEMBARGADOR LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Arbitrar ao Dr. ABRÃO RODRIGUES FARIA, Juiz Eleitoral da 61a. Zona de VIANÓPOLIS, designado para preparar, presidir, apurar e proclamar os eleitos nas próximas eleições de 15 de novembro, nas Zonas de Paranã/ e São Domingos, dez (10) diárias no valor de CR\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) cada, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril / do ano em curso, correspondente ao período de 27 de setembro a 6 de outubro, inclusive, período em que estará a serviço da Justiça Eleitoral naquelas Zonas.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.976.

(DESOR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS)
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
G O I Á S.

Amotado
30-09-76
C. Bayler